



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

## **CONVOCAÇÃO DE TUTORES - 2ª. CHAMADA**

**A Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, convoca os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital n. 08/2019, para apresentar documentação para fins de credenciamento.**

**Data de entrega da documentação: dia 07/10/2019, das 8 às 11h. e das 17 às 20h.**

**Local: Coordenação Pedagogia – EaD**

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
José Amiraldo Alves	Estágios Supervisionados
Nathália Fernandes Egito Rocha	Pedagógicas

### **Documentação necessária:**

- Ficha de cadastramento – Termo de Compromisso do Bolsista.
- Declaração de não acúmulo de mo Bolsas UAB.
- Termo de compromisso devidamente assinado – com reconhecimento de firma em cartório. (Anexo II do Edital)
- Fotocópia autêntica da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- Fotocópia autêntica do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- Fotocópia do comprovante de residência no nome do bolsista. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, o candidato poderá anexar declaração de residência (Anexo III do Edital).
- Fotocópia autêntica (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (obrigatório). O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório e conforme quadro de vagas).
- Fotocópia autêntica (frente e verso) do Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).
- Comprovação (ou cópia autenticada) de 1 (um) ano de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório). Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita: cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de trabalho devidamente assinada, contracheque (com data de admissão no serviço público e especificação da função) ou declaração emitida pelo departamento/setor de Recursos Humanos das Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal. Não serão aceitas como experiência no magistério: declarações de diretores e coordenadores de escola, centro de ensino ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado, experiência como tutor, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

João Pessoa, 4 de outubro de 2019.

Edson Carvalho Guedes

Coordenador pro tempore do Curso de Pedagogia - EaD